



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 05/06/18
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 034/2018

Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição na forma de materiais de construção a Sra. CRISTIANE BEATRIZ DE SOUZA e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição na forma de materiais de construção a Sra. CRISTIANE BEATRIZ DE SOUZA pessoa física, inscrita no RG: 3075576532 até o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil reais), para auxiliar em parte dos gastos com a reconstrução de sua residência que foi consumida por incêndio.

Parágrafo Único - O valor autorizado no caput deste artigo servirá para pagamento dos materiais de construção que serão entregues diretamente a pessoa responsável Sra. CRISTIANE BEATRIZ DE SOUZA.

Art. 2º A beneficiária se compromete a fazer prestação de contas em até 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento dos materiais de construção.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, se necessário, no Orçamento Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para cobrir a presente demanda.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir processo licitatório para aquisição dos materiais de construção a serem cedidos a Sra. CRISTIANE BEATRIZ DE SOUZA.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 05 de junho de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

O projeto de lei ora enviado a esta Colenda Câmara visa prestar auxílio na forma de materiais de construção a Sra. CRISTIANE BEATRIZ DE SOUZA para reconstrução de sua residência.

Pretende - se garantir que a família da Sra. CRISTIANE BEATRIZ DE SOUZA possa restabelecer sua dignidade, mantendo sua renda direcionado a gastos com comida, luz e água.

Também é de se mencionar que haverão outros gastos como móveis necessários a uma família, como fogão, geladeira, armários e outros de uso diário em uma residência.

Em anexo, cópia da certidão de ocorrência do Corpo de Bombeiros Militar que atendeu a ocorrência, também cópia da declaração dos danos fornecida pela Sra. CRISTIANE BEATRIZ DE SOUZA.

O presente projeto está sendo enviado somente agora pois não haviam recursos no tempo do sinistro.

Isto posto, e sendo o que tínhamos para o momento, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores para apreciação e aprovação do projeto de lei em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 05 de junho de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

TABELA DE VALORES		
Nº.	ITEM	VALOR UNITARIO
1	PEDRA BITOLADA	R\$ 3,20
2	FERRO 4.2	R\$ 6,90
2.1	FERRO 3.8	R\$ 31,60
3	TIJOLO 6 FUROS	R\$ 0,39
4	PORTA SEMI OCA	R\$ 490,00
Obs.:	Valores extraídos da última tomada de preços fev. 2018	
	O valor total do auxílio não deverá ultrapassar R\$ 3.500,00	

Tabaí, 16 de março de 2018

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabaí – RS

Gostaríamos de solicitar a V. Exa. um auxílio para construção de minha casa que pegou fogo e ficamos sem a casa e toda mobília de dentro de casa. Temos criança pequena, um de 4 anos e outro de 11 anos.

Gostaríamos de contar com ajuda das portas, janelas, ferragens e mão-de-obra. Comprometo-me em informar à Administração Municipal da quantidade de cada item que será necessário, isto é, uma avaliação.

Segue em anexo cópia de avaliação realizada pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Cristiane Beatriz de Souza

Cristiane Beatriz de Souza CI 3075576532

Arsenio Pereira Cardoso
Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal de Tabaí
CPF: 329.409.390-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO
AMBIENTE.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Rua Celso Martins, s/nº – Tabai-RS, Cep 95963-000
Fone: (51)9588-7694 Fax: (51) 3653-1479

ESTUDO SOCIAL

1 Identificação

Nome: Cristiane Beatriz Souza

Natureza: Solicitação de ajuda para reconstrução de sua casa que incendiou.

Endereço: Rua 28 de dezembro, 390

5 Instrumento para avaliação

-Visita Domiciliar e Entrevista com a usuária.

5.1 Motivo

-Estudo Social acerca da situação biopsicosocial familiar.

5.2 Características da situação

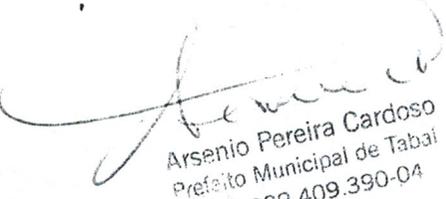
Na madrugada de vinte cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, a residência da Sra. Cristiane incendiou totalmente. Diante disso o Serviço Social do município foi acionado para verificar em loco os reais danos causado pelo sinistro. Quando da realização da visita em 26.02.2018, constatamos que a casa queimou integralmente, inclusive os documentos de toda a família. Já encaminhamos Cristiane ao Cartório para providenciar os Registros de Nascimento da família, sem custos, fizemos doações de roupas e a comunidade está colaborando como pode, segundo a usuária.

6 Parecer

Diante do estudo e avaliação realizados, somos favoráveis que seja concedido a essa família uma ajuda para a reconstrução de sua casa, visto que a mesma se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária.

Encaminhamos ao Secretário da Saúde, Meio ambiente e Assistência Social desse município o presente Estudo Social para providências e que seja estudada a forma legal de viabilizar o acesso desta usuária a este benefício.

Tabaí, 28 de fevereiro de 2018.


Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal de Tabai
CPF: 329.409.390-04


Marlene V. Leite
Assistente Social
CRSS 503



REGISTRO a 05/03/2018 as 14:37 horas COMUNICACAO: PESSOAL ABERTA

TIPO a 06645 - MONO

TIPO a INCENDIO
CONSUMADO

REGISTRO a 28/02/2018 as 01:04 horas

LOCAL a FARMACEL DOS PACHECOS, S/N, VILA DO QUINIZO TABAÍ RS - BRASIL

RESIDENCIA a RUA DO COLEGIO CARLOS GOMES

END. a URBANA

PROF. a

PROF. a

PROF. a

INFORMA A COMUNICANTE QUE NA DATA REGISTRADA PESSO FOGO EM SUA RESIDENCIA, TENDO O MESMO COMECADO NO MEIO DA MESMA, MAS NAO SABENDO COMO, QUE FORAM CHAMADOS OS BOMBEIROS DE TABUARI OS QUAIS CHEGARAM MAS MESMO TENTANDO APAGAR O FOGO MAS FOI QUEIMADO TUDO, DANDO PERDA TOTAL NA RESIDENCIA, QUE NAO ACREDITA QUE TENHA SIDO CRIMINOSO, E SIM UMA FASE ELETRICA.

END DE DESTINO INICIAL: TABAÍ / DELEGACIA DE POLICIA

IDENTIFICACAO a SE COMUNICANTE PRESENTE

NOME a CRISTIANE BEATRIZ DE SOUZA

IDENTIFICACAO a CLEBIO DE SOUZA E JOANA COSTA DE SOUZA

DATA a 15/12/1981 FEMININO BRANCA SOLTEIRO

ESTRUTURA a ENSINO FUNDAMENTAL CON DOS OLHOS: VERDE

LOCAL a TABAÍ - RS BRASILEIRO NATO

IDENTIFICACAO a CARTEIRA IDENTIDADE 3070570332 SSP - RS

RESIDENCIA a 20 DE DEZEMBRO, 390, TABAÍ RS - BRASIL FONE (0051) 996787255

PROF. a CARGO:

LOCAL a TABAÍ RS - BRASIL

PROF. a NORMAL

(a) Cristiane B. de Souza

END a Vm
PROF. a
IDENTIFICACAO a 5046203128 EDUARDO MACHADO CEZIMBRA

(a) [Signature]

IDENTIFICACAO a 5046203128 EDUARDO MACHADO CEZIMBRA

(a) _____

IDENTIFICACAO a 1001306309 BETINA MARTINS CAUNO

(a) _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BBM 1º CIABM 6ºPELBM TAQUARI

JOSÉ PORFÍRIO DA COSTA, 301 - SANTO ANTÔNIO - Fone/Fax: (51)36537210
TAQUARI crb2-6sci@brigadamilitar.rs.gov.br

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

O Comando do 6º /1ª /2º Batalhão de Bombeiros Militar no uso de suas atribuições resolve:
Fornecer, conforme requerimento da parte interessada, a presente "CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA", cujo conteúdo não tem qualquer valoração dos fatos, danos ou responsabilidades, e sim apenas caráter meramente informativo limitando-se a transcrever integral e fielmente os exatos termos e dados que constam do registro original de cadastramento atendimento de ocorrência, constante de nossa Central de Emergência-193.

OCORRÊNCIA NÚMERO: 56004

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA: Nº 5144 - 6º /1ª /2º BBM - 2018

TIPO DA OCORRÊNCIA: INCÊNDIO

SOLICITANTE DA C.O.: cristiani beatriz de souza

DATA DO FATO: 26/02/2018 às 01 h 54 Min

LOCAL DO OCORRIDO: FAXINAL DOS PACHECOS, FAXINAL DOS PACHECOS, TABAÍ

VÍTIMA: SEM VÍTIMA

COMPONENTES DA GUARNIÇÃO BM: SOLDADO ROGER LUIS KOELZER, SOLDADO VAGNER FRANCISCO DE OLIVEIRA

CERTIDÃO GERADA POR: SD LEONARDO SAIDELLES DE FIGUEIREDO

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA:

~~INCÊNDIO EM RESIDÊNCIA MISTA SEM VITIMAS COM PERDA TOTAL.~~

QUARTEL EM TAQUARI, 27 DE FEVEREIRO 2018

No Imp:

Adriani Camargo Lopes
SGT ADRIANI CAMARGO LOPES
Comandante do 6º /1ª /2º Batalhão de Bombeiros Militar

